



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO-CP/CME nº 076/25, de 27 de agosto de 2025.

Aprova o as Diretrizes para Implementação Política de Busca Ativa Escolar no Município de Xinguara, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara, Pará.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Prof.^a Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 08, de 21 de dezembro de 2021; em consonância ao disposto no art. 205 da Constituição Federal, combinado com o art. 34, §2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do Parecer- CP/CME nº 067/25, de 27 de agosto de 2025, Processo-CEB/CME nº 2025060, de 08 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara -PA, as Diretrizes para Implementação da Política de Busca Ativa Escolar no Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, Xinguara, 27 de agosto de 2025.

Gilson Vieira de Sousa
Presidente do CME-Decreto nº 417/25

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51, CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Site: cmexinguara.pa.gov.br